



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura do Município de Farroupilha

Ata nº 13 / 2021 – Reunião Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 10 horas, nas dependências da Casa de Cultura, realizou-se a reunião da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020, Lei Aldir Blanc. Participaram da reunião os representantes da referida Comissão estabelecida conforme decreto nº 6.858 de 04 de setembro de 2020, definidos seus participantes através da Portaria nº 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada através da Portaria nº 67 de 12 de janeiro de 2021. Estiveram presentes na reunião: Marisa Poloni, Fernando José Sebben, Vanda Basso, Elenice Girelli, Kuka Anghinoni, Luiz Felipe Romagna, Edson Luiz Paesi, Michele Seimetz e Tânia Mara Escobar Antonovick. **A pauta desta reunião é a análise da prestação de contas do Edital 10 Decoração Natalina Artesanal.** Foram analisados os 8 projetos que participaram do edital das seguintes proponentes: Claive Maria Cantelli, Tânia Mara Fochesatto, Iria de Farias Neise, Tamara de Farias Neise, Ieda Maria Fochesatto, Associação de Artesão do Município de Farroupilha, Cleonice Onzi Peroni e Ruth Mary Rodrigues Nunes. O item obrigatório do edital sobre a produção da decoração artesanal natalina e entrega dos objetos ao município foi cumprido por todos os participantes assim como a execução do projeto de acordo com as definições do edital. O único projeto que precisou de readequação dos objetos foi da proponente Tamara de Farias Neise que não havia cumprido os quesitos mínimos das medidas e itens propostos no plano de trabalho e assim fez as devidas correções. Sobre a análise do relatório de prestação de contas, 6 proponentes cumpriram os requisitos de comprovação exigidos no edital, com os relatórios demonstrando a aplicação dos recursos, etapas de execução dos trabalhos, e o resultado final produzido assim como a divulgação das ações. Dois projetos apresentaram seu relatório de prestação de contas incompleto, não demonstrando a execução dos itens e problemas na comprovação de quem fez o trabalho. Desta forma, serão notificadas as proponentes Iria de Farias Neise e Tamara de Farias Neise a apresentar as justificativas para os itens que estão com problema no relatório de execução do objeto. Para tal notificação, será aberto um processo administrativo o qual preverá um prazo mínimo para apresentação de recurso e justificativas dos itens que serão apontados. Decorridos os trâmites anteriormente citados, a presente Comissão fará a análise dos recursos das proponentes e decidirá se validará ou não o relatório de prestação de contas e demais medidas pertinentes. Farroupilha, 26 de Março de 2021; Marisa Poloni – Secretaria de Turismo e Cultura.

Edson Luiz Paesi
Diretor do Departamento de Eventos

Luiz Felipe Romagna
Diretor do Departamento de Marketing



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura do Município de Farroupilha

Marisa Poloni

Marisa Poloni
Turismóloga

Fernando José Sebben
Assessor Jurídico

Tânia Mara Escobar Antonovick
Agente Administrativo Auxiliar

Michele Seimetz
Assistente Superior

Elenice Girelli

Elenice Girelli
Presidente do Conselho Municipal
De Cultura de Farroupilha

Vanda Basso

Vanda Basso
Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Cultura de Farroupilha

SÍNTESE DA REUNIÃO N° 13/21 – COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL N° 14.017, DE 29-06-2020. O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL N° 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, Comunica que na data de 26 de março de 2021, realizou-se a reunião 13/2021 para tratar da análise da prestação de contas do Edital 10 - Decoração Natalina Artesanal. Analisados, primeiramente oito projetos apresentados, estes foram aprovados pela Comissão. Analisados, separadamente, dois outros projetos, esses apresentaram prestações de contas incompletas. A Comissão decidiu notificar as proponentes através dos Termos de Responsabilidade e Cumprimento números 388/2020 e 390/2020. Os representantes da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento nomeados em Portaria n.º 935/2020; 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada pela portaria n.º 67 de 12 de janeiro de 2021. O registro da Ata da presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Terça-Feira, 05 de outubro de 2021.

Edição nº 1.146

<http://farroupilha.rs.gov.br>

presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

SÍNTESE DA REUNIÃO Nº 13/21 – COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020. O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, Comunica que na data de 26 de março de 2021, realizou-se a reunião 13/2021 para tratar da análise da prestação de contas do Edital 10 - Decoração Natalina Artesanal. Analisados, primeiramente oito projetos apresentados, estes foram aprovados pela Comissão. Analisados, separadamente, dois outros projetos, esses apresentaram prestações de contas incompletas. A Comissão decidiu notificar as proponentes através dos Termos de Responsabilidade e Cumprimento números 388/2020 e 390/2020. Os representantes da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento nomeados em Portaria n.º 935/2020; 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada pela portaria n.º 67 de 12 de janeiro de 2021. O registro da Ata da presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

